



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEPNº 66

Dispõe sobre o recurso interposto pela discente de mat. nº 2021.10192, contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001297/2023-12,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir o recurso interposto pela discente de mat. nº 2021.10192, contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), concedendo a ela os créditos referentes à disciplina *Tópicos Especiais em estudos sócio-espaciais - perspectivas geográficas sobre desastres nos rios Doce e Paraopeba*, cursada na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2023

RENATA GUERRA DE SÁ COTA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 15/02/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0474930** e o código CRC **19316A39**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0474930

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)